P O R T A R I A Nº 1144/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02150/2025;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, MARILANE FERREIRA CONFORT, Especialista de Educação – Orientador Educacional, matrícula nº 4838, referente ao 3º qüinqüênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em abril/2025 e término no último dia do mês de setembro/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF